DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 e PROCESSO N°. 105/2019

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 040/2019, tipo menor preço unitário do item, para o Registro de Preço para à aquisição de equipamentos odontológicos para suprir as necessidades do município de Riolândia, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que integra este edital. O recebimento e abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 18 de DEZEMBRO de 2019, na Praça Antônio Levino, 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:00 ás 13:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@ riolandia.sp.gov.br – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Riolândia/SP, 05/12/2019. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006 DE 05.12.2019
Dispensa o funcionamento normal do Legislativo no período das Festividades de Final de Ano.

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte Ato:

ARTIGO 1º - Fica determinado que nos dias 24.12.2019 à 31.12.2019 a Câmara Municipal permanecerá fechada, em função das festividades de Final de Ano, e no dia 02.01.2020 funcionará das 13h00min às 17h00min.

ARTIGO 2º - No período de 02 a 06 de janeiro de 2020 fica suspensa a concessão de faltas abonadas.

ARTIGO 3º - Em caso de ocorrer quaisquer eventualidades neste período, o seu horário de expediente poderá voltar ao normal nos dias necessários, para atender excepcional necessidade, ou quaisquer eventualidades que possa ocorrer.

Parágrafo Único - No caso referido no caput deste artigo, poderão ser convocados, a critério da Presidência, todos os servidores desta Casa.

ARTIGO 4º - O funcionamento da Câmara Municipal voltará ao normal no dia 03.01.2020 (sexta-feira), a partir das 08h00min, observado a partir de então, o horário estabelecido para o recesso, conforme disposto no Ato da Presidência nº 007/2019.

ARTIGO 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de Dezembro de 2019.

= JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS =
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicado por afixação e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal na data supra.

-Mônica de Fátima Barbosa-
-Secretária Geral-

Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1660
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007 DE 05.12.2019
Determina horário para o expediente da Câmara Municipal, durante o período de recesso no mês de Janeiro de 2020.

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte Ato:

ARTIGO 1º - Fica determinado **durante o período de recesso do Poder Legislativo Municipal**, no mês de Janeiro de 2020, que o **horário** de expediente desta Câmara Municipal **será das 08h00min às 13h00min**.

ARTIGO 2º - Em caso de ocorrer quaisquer eventualidades neste período, o seu horário de expediente poderá voltar ao normal nos dias necessários, para atender excepcional necessidade, ou quaisquer eventualidades que possa ocorrer.

Parágrafo Único - No caso referido no caput deste artigo, poderão ser convocados, a critério da Presidência, todos os servidores desta Casa.

ARTIGO 3º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal voltará ao normal no dia 03.02.2020, a partir das 08h00min.

ARTIGO 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de Dezembro de 2020.

= JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS =
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicado por afixação e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal na data supra.

-Mônica de Fátima Barbosa-
-Secretária Geral-

Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1660
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br